

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 220
26/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (QUARENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
INSF 27 INSF 28 TEP 10	

SEÇÃO II

1. Edital Doutorado PBMAC 2020-1 BIOLOGIA MARINHA	7
2. Edital Mestrado PBMAC 2020-1 BIOLOGIA MARINHA	16
3- Deferimento_ assinado_ inscrição Colegiado Unidade FACULDADE DE EDUCAÇÃO	25
4- EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI 46, 47 e 48	26

SEÇÃO III

DECISÕES CEPEX 517 e 567	30
RESOLUÇÃO CEPEX 601	32

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA 93	34
PORTARIAS	35
65.696 65.697 65.698 65.699 65.702	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF nº27 de 13 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Avaliação de Projetos de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem Banca Avaliação de Projetos de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

- Flavia Maia Silveira - siape: 1595096;
- Aislan Cristina Rheder Fagundes Pascoal - siape: 1191052;
- Leonardo de Souza Mendonça - siape: 2028204;
- Renata Ferraiolo Gueris - siape: 2146220;
- Tatiana Bagetti - siape: 2921731.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF nº28 de 13 de novembro de 2019.

EMENTA:Designa docentes para constituírem Banca Avaliação Pibic do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, **no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**,

RESOLVE:

1. Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem Banca Avaliação Pibic do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Aline Cardoso Caseca - siape: 1893467;
Isis Andrea Venturini Pola Poiate - siape: 1767760;
Márcia Sampaio de Moraes - siape: 1179664.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 010, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Comissão Interna para estudo
sobre Processo Seletivo Simplificado

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a decisão da plenária departamental de 18/11/19,

RESOLVE:

1. Designar os docentes MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO (presidente), matrícula 2161132, DENISE ALVAREZ, matrícula 2324534, JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES, matrícula 3067676, para comporem comissão interna com o objetivo de estudar e definir eventuais regras da contratação de professor substituto ou da eventual necessidade de adequação dos horários do próximo semestre.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

SEÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS

Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Edital ó Turma 1/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. O Curso foi criado em 24/04/2002 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 4 (quatro) anos.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

30 (trinta) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

Linhas de Pesquisa do Programa

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 25 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**, no horário das 11h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizado na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº ó Centro, Niterói ó RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

Processo Seletivo Doutorado ó Turma 1/2020

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Universidade Federal Fluminense

Outeiro São João Batista, s/n.º

Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-141.

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais que serão necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o

atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **31 de julho de 2019**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);
- 4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes ó CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.
- 4.3. Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos: (a) identificação do candidato; (b) breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso; (c) experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver; (d) interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso; (e) possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; (f) expectativas em relação ao curso.
- 4.4. Duas cartas de recomendação atualizadas, não podendo ser redigidas pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);
- 4.5. Projeto de tese, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);
- 4.6. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);
- 4.7. Uma foto recente 3 x 4;
- 4.8. Cópia dos diplomas dos cursos de graduação e mestrado ou comprovante de conclusão desses cursos.
- 4.9. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- 4.10. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Não será aceito o envio de qualquer documentação por e-mail.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

6. SELEÇÃO

PERÍODO: 03 a 14 de fevereiro de 2020.

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense.

Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

Etapas	Caráter	Peso
Avaliação da parte escrita do projeto de tese	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de tese e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de Curriculum Vitae	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;
- Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**;
- Os itens a serem avaliados no Curriculum Vitae constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** relatados no Curriculum Lattes, entregues ou postados no ato da inscrição.
- Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.
- A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
03/02/2020	até 12h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 12h do dia 04/02. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 13h do dia 04/02.
05/02/2020	até 12h	Divulgação do resultado das notas da análise de projeto escrito de tese. Recursos serão aceitos até 12h do dia 06/02. Divulgação do resultado do recurso referente à análise de projeto escrito de tese até 13h do dia 06/02.
07/02/2020	10-18h	Apresentação oral do projeto de tese e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: 20 (vinte) minutos .
10/02/2020	até 12h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de tese. Recursos serão aceitos até 12 horas do dia 11/02. Divulgação do resultado do recurso referente às notas da apresentação oral até 13h do dia 11/02.
12/02/2020	10-18h	Prova oral (Entrevista).
13/02/2020	até 13h	Divulgação do resultado dos recursos da análise do Curriculum Vitae e da Prova Oral (Entrevista). Recursos serão aceitos até 13h do dia 14/02. Divulgação do resultado dos recursos até 15h do dia 14/02.
14/02/2020	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

8.1. Candidatos residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA

Documentação necessária:

9.1. Uma foto recente 3x4.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pbmac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

HORÁRIO: Das 10:00h às 16:00h

Niterói, 13 de novembro de 2019.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR
Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO ó Turma 1/2020

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados:

- () Curriculum vitae documentado
- () Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação
- () Foto 3x4 (1)
- () Carta de recomendação
- () Cópia do CPF
- () Cópia da carteira de identidade
- () Projeto de tese

Solicitações:

- () Realização de prova oral e apresentação do projeto de tese à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- () Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas.

Niterói, _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbmac@vm.uff.br

Nome do(a) candidato(a):

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

() Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave ó 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução ó sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia ó conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
 - 1- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
 - 2- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
 - 3- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651
 - 4- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
 - 5- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68
 - 6- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

ANEXO IV

Itens constantes no Curriculum Lattes ó CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO V

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
Total	

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS

Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Edital ó Turma 1/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/1995 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

30 (trinta) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>) e 1 (uma) vaga adicional destinada aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, através do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), conforme Edital n.º 001/2018 (disponível na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

Linhas de Pesquisa do Programa

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 25 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**, no horário das 11h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizada na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº ó Centro, Niterói ó RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

Processo Seletivo Mestrado ó Turma 1/2020

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Universidade Federal Fluminense

Outeiro São João Batista, s/n.º

Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-141

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais que serão necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **24 de janeiro de 2020**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);
- 4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes ó CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.
- 4.3. Carta de recomendação atualizada, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);
- 4.4. Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo - **Anexo III**);
- 4.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);
- 4.6. Uma foto recente 3 x 4;
- 4.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso do interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de óprovável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;
- 4.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- 4.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);
- 4.10. Candidatos via PQI-UFF deverão apresentar os formulários constantes nos anexos III e IV do Edital n.º 001/2018, disponível no link <http://bmac.sites.uff.br/>.
- 4.11. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:
 - a - TOEFL IBT, Internet Based Test mínimo 40 pontos, TOEFL ITP (Institutional Testing Program), mínimo **350 pontos**.
 - b - IELTS, mínimo 5 (Modest User).
 - c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1 (Independent User).

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Não serão aceitas quaisquer documentações enviadas por e-mail.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

6. SELEÇÃO

PERÍODO: **03 a 18 de fevereiro de 2020.**

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

Etapas	Caráter	Peso
Prova de inglês (permitido uso de dicionário)	Eliminatório	Peso 1,0
Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de Curriculum Vitae	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- f) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;
- g) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.
- h) Os itens a serem avaliados no Curriculum Vitae constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **os documentos comprobatórios** relatados no Curriculum Lattes e entregues ou postados no ato da inscrição.
- i) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.
- j) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
03/02/2020	até 12h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 12h do dia 04/02. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 13h do dia 04/02.
04/02/2020	14h:30 ó 17h:30	Prova de inglês.
05/02/2020	até 15h	Divulgação das notas da prova de inglês. Recursos serão aceitos até 15h do dia 06/02. Divulgação do resultado do recurso referente à nota da prova de inglês até 17h do dia 06/02.
07/02/2020	até 13h	Divulgação do resultado da análise de projeto escrito de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia 10/02. Divulgação do resultado do recurso referente à análise do projeto escrito até 14h do dia 10/02.
11/02/2020	10-18h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: 10 (dez) minutos .
12/02/2020	até 13h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia 13/02. Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto até 15h do dia 13/02.
14/02/2020	10-18h	Prova oral (Entrevista).
17/02/2020	até 13h	Divulgação das notas da análise de Curriculum Vitae e da Prova oral (Entrevista). Divulgação do resultado final da seleção até às 15h. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 18/02.
18/02/2020	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

8.1. Candidatos residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA

Documentação necessária:

9.1. Uma foto 3x4 recente.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pbmac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

Niterói, 13 de novembro de 2019.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR
Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO ó Turma 1/2020

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados:

- () Curriculum Vitae documentado
- () Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão
- () Foto 3x4 (1)
- () Carta de recomendação
- () Cópia do CPF
- () Cópia da carteira de identidade
- () Projeto de dissertação
- () Certificado de proficiência da língua inglesa.

Solicitações:

- () Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.
- () Realização de prova oral e apresentação do projeto de dissertação à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- () Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

Niterói, _____ de 2020.

Assinatura_____
do_____
candidato

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ó Turma 1/2020

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbmac@vm.uff.br

Nome do(a) candidato(a):

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

() Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave ó 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução ó sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia ó conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
 - 7- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
 - 8- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
 - 9- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651
 - 10- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
 - 11- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68
 - 12- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

ANEXO IV

Itens constantes no Curriculum Lattes ó CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO V

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto
Título
Resumo e palavras chave
Introdução
Objetivos geral e específicos
Hipótese (se houver) e justificativa
Materiais e métodos
Produtos (congresso, publicações)
Referências bibliográficas
Viabilidade
Cronograma
Total

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

A Comissão Eleitoral Local, na figura de sua presidente, defere e confirma a candidatura ao Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação ó Biênio 2020-2022 dos docentes listados abaixo, tendo em vista que os referidos candidatos cumpriram as exigências estabelecidas no Edital nº 01/2019.

Nome do Professor	SIAPE
Amélia Cristina Alves Bezerra	1709561
Angela Rabello Maciel de Barros Tamberlini	1518055
David Gonçalves Soares	1060922
Denise Brasil Alvarenga Aguiar	1718364
Dinah Vasconcellos Terra	1035032
Elaine Monteiro	01309621
Fernanda Ferreira Montes	1527996
Jaqueline Pereira Ventura	1278700
José Artur Barroso Fernandes	1651543
Marcelo Báfica Coelho	1693199
Márcia Maria e Silva	1549058
Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos	3034772
Mariana Lima Vilela	1329628
Mariana Paladino	1804360
Marta Nidia Varella Gomes Maia	3081512
Nivea Maria da Silva Andrade	2046974
Pablo Silva Machado Bispo dos Santos	1493594
Patrícia Teixeira de Sá	1531632
Reginaldo Scheuermann Costa	3010517
Rejany dos Santos Dominick	217520-3
Valdelúcia Alves da Costa	311580
Walcéa Barreto Alves	2133465
Zoia Ribeiro Prestes	1451086

MAURA VENTURA CHINELLI

Presidente da Comissão

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 13/2019, de 25 de setembro de 2019

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 46/2019/SRI/UFF

Niterói, 19 de novembro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.023000/2019-15

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Instituto Politécnico de Portalegre, Portugal

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 11 de setembro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 600/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF e ALBANO ANTONIO VARELA E SILVA, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK

Administrador

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 47/2019/SRI/UFF

Niterói, 19 de novembro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.023131/2019-94

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Instituto Politécnico de Santarém, Portugal

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 21 de outubro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 604/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF e JOSÉ MIRA DE VILLAS-BOAS POTES, Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK

Administrador

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 48/2019/SRI/UFF

Niterói, 19 de novembro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.023002/2019-04

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Tomsk Polytechnic University, Rússia

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 09 de outubro de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 604/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF e ALEXANDER R. WAGNER, Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos da Tomsk Polytechnic University.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK
Administrador

#####

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 517/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002946/2019-30,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de Magister, obtido por **GABRIEL MARTINHO**, na Universidad Del Cine (Argentina), como equivalente ao de Mestrado em Cinema e Audiovisual, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 567/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031103/2019-41,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente **Cyro Teixeira da Silva Junior** ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Faculdade de Medicina.

TITULARES

Angela Santos Ferreira Nani (UFF)
Miguel Abidon Aidê (Centro de Ensino Superior de Valença)
José Manoel Jansen (UERJ)
Eduardo Pamplona Bethlem (UNIRIO)
Domenico Capone (Fundação Educacional Severino Sombra)

SUPLENTES

José Carlos Vieira Trugilho (UFF)
Denise Duprat Neves (UNIRIO)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO Nº 601/2019

EMENTA: Aprovação do **Acordo de Cooperação Técnica e Científica** a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ó INMETRO**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 110/2019, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010086/2019-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica e Científica**, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ó UFF E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA ó INMETRO**, objetivando o desenvolvimento de cooperação técnica e científica entre a Universidade federal Fluminense ó UFF e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ó INMETRO, no sentido de promover uma atuação integrada no âmbito da relação institucional entre os órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações que sirvam para disseminação da cultura metrológica, de regulação e de avaliação da conformidade bem temas de interesse em comum junto ao corpo docente, discente e técnico da UFF e micro e pequenas empresas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de novembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#

De acordo.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº. 93/2019

De 25 de novembro de 2019.

Assunto: Retificação de Determinação de Serviço

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. **23069.007575/2019-82**, que trata da remoção para ajuste de lotação de servidores, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº058, de 24/04/2013, resolve:

RETIFICAR a DTS CPTA 069, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 0195, de 11/10/2019, Seção IV, pág. 050 a 067.

Onde se lê:

Lotação de Destino: Procuradoria Geral ó PROGER ó UORG 1013.

Leia-se:

Lotação de Destino: Procuradoria Geral ó PROGER - UORG 42.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.696 de 18 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.009579/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311649 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico- Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965696A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22112-741 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.697 de 18 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.042190/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **JULIANA DOS SANTOS VILAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332725, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, designada pela Portaria nº. 64.547 de 19/07/2019, publicada no D.O.U. de 23/07/2019. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965697A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22113-1977 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.698 de 18 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.042190/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714720, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, designada pela Portaria nº. 64.548 de 19/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965698A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.699 de 18 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042190/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714720, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 64.547 de 19/07/2019 e publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2019.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965699A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22115-1977 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.702 de 19 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965702A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22120-548 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.161769/2019-22	Anne Ivery Oliveira de Siqueira	2149324	Assistente em Administração	D	III	IV	05/11/2019
02	23069.160349/2019-29	Cristiano Rodrigues dos Santos	1993196	Assistente de Laboratório	C	I	II	25/10/2019
03	23069.162300/2019-19	Daniel Vieira Nunes	1522314	Assistente em Administração	D	III	IV	14/11/2019
04	23069.162013/2019-09	Felipe Pimenta Pinheiro	1678119	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	14/11/2019
05	23069.160843/2019-93	Francisco Traverso Fuchs	308090	Produtor Cultural	E	I	II	04/11/2019
06	23069.155701/2019-12	Germana Fonseca Werneck	2151569	Assistente em Administração	D	III	IV	11/11/2019
07	23069.161426/2019-68	Jaqueline Abel da Rocha	1607315	Médico - Área	E	I	II	25/10/2019
08	23069.161904/2019-30	Jéssica Alves Barbosa Oliveira	3042667	Assistente em Administração	D	I	II	08/11/2019
09	23069.162477/2019-15	Juliana Félix de Souza Cabral	2178986	Auxiliar em Administração	C	III	IV	18/11/2019
10	23069.161492/2019-38	Marcus Vinicius Rodrigues Lima Antunes	2084888	Técnico em Audiovisual	D	III	IV	31/10/2019
11	23069.161959/2019-40	Mário Luiz Ribeiro	304157	Médico - Área	E	II	III	07/11/2019
12	23069.160901/2019-89	Michele da Silva Ferreira Grativol	2258093	Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais	D	I	II	31/10/2019
13	23069.162181/2019-96	Michelle Teixeira da Silva Castro	2993097	Secretário Executivo	E	I	II	08/11/2019
14	23069.161643/2019-58	Milena Marques Dias	1738511	Farmacêutico-Bioquímico	E	I	II	07/11/2019
15	23069.162083/2019-59	Natália Yasmin Gonçalves de Castro Belchior	2090098	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	16/11/2019
16	23069.161954/2019-17	Nayhara Muniz de Brito	3044266	Assistente em Administração	D	I	II	10/11/2019
17	23069.162202/2019-73	Pedro de Araújo Medina	2148031	Biólogo	E	II	III	11/11/2019



18	23069.161911/2019-31	Pedro Portocarrero Pinheiro	2258045	Assistente em Administração	D	II	III	05/11/2019
19	23069.162252/2019-51	Rafael Ferreira da Silva Leal	2264410	Assistente em Administração	D	II	III	11/11/2019
20	23069.162157/2019-57	Rodrigo Pinto Bernardo	1076815	Assistente em Administração	D	III	IV	11/11/2019
21	23069.157207/2019-84	Rute Cristina da Silva	2616491	Técnico em Enfermagem	D	III	IV	25/10/2019
22	23069.162208/2019-41	Vidda Thayná Silva Soares	2337280	Assistente em Administração	D	II	III	11/11/2019



UFFPOR201965702A

